



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Constitucional
(*Estado de Direito digital e constitucionalismo*)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ana Neves

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A digitalização do Estado e da sociedade constitui uma realidade e um projeto político. Impacta no exercício das funções do Estado, na tutela dos direitos fundamentais, na configuração de princípios como os da separação de poderes, da legalidade e da igualdade e desafia os processos de garantia da Constituição. Neste contexto, constituem objetivos da unidade curricular:

- i) Identificar os desafios colocados pelas tecnologias digitais à organização do poder político, aos direitos fundamentais, à democracia e à garantia do Estado de Direito.
- ii) Descrever as características do constitucionalismo digital.
*
- iii) Aplicar os parâmetros do Estado de Direito à “democracia digital” e às diferentes vertentes desta (e.g., *e-legislation*, *e-voting*, *e-petitioning* e *e-consultation*, ...).
- iv) Delimitar os parâmetros jus-fundamentais ao exercício de funções «quase-públicas» pelas empresas transnacionais que operam no ambiente digital.
*
- v) Articular a utilização das tecnologias digitais e o exercício da liberdade de expressão, a proteção do direito à reserva da vida privada e a proteção dos dados pessoais.
- vi) Diferenciar as diferentes premissas constitucionais da proteção dos direitos fundamentais em linha e identificar a dimensão transatlântica da respetiva proteção judicial.
- vii) Aplicar os parâmetros do Estado de Direito às plataformas digitais e à Inteligência Artificial.
- viii) Aplicar os parâmetros do Estado de Direito à Internet das coisas e analisar a discussão jurídica sobre as *e-persons*.
*
- ix) Delimitar o conceito de Estado social digital.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- x) Determinar e aplicar o quadro jus-fundamental relativo à utilização de tecnologias digitais para o exercício de direitos sociais.
- *
- xi) Descrever a função das plataformas digitais de garantia da proteção de direitos fundamentais em linha e os meios de tutela jurídica em relação às mesmas
- xii) Identificar as questões e os limites relativos ao exercício da função jurisdicional com a utilização de tecnologias digitais

6. Conteúdos programáticos:

I. Introdução:

- 1.1. Constitucionalismo, Constituições e Estado de Direito - factos, questões e perspetivas
- 1.2. Constitucionalismo digital

II. A “democracia digital” e o Estado de Direito

- 2.1. Os vários sentidos de “democracia digital”
- 2.2. As vertentes da “democracia digital” e os parâmetros do Estado de Direito
- 2.3. A lei no Estado de Direito digital

III. Direitos fundamentais e tecnologias digitais

- 3.1. O exercício dos direitos e liberdades fundamentais em ambiente digital
- 3.2. O alcance da vinculação aos direitos fundamentais por entidades privadas no contexto digital
- 3.3. Os limites à desinformação e a moderação de conteúdos
- 3.4. Os desafios colocados pela Inteligência artificial
- 3.5. O direito ao procedimento justo numa “sociedade algorítmica”
- 3.6. As *e-persons*

IV. Estado social digital

- 4.1. Características
- 4.2. O direito de acesso à Internet e a proteção de direitos fundamentais sociais
- 4.2. Os direitos sociais no debate e regulação sobre a inteligência artificial

VI. Instrumentos jurídico-constitucionais para garantia do Estado de Direito na transição digital

- 6.1. As tecnologias digitais e a tutela de direitos
- 6.2. A aplicação de tecnologias digitais ao exercício da função jurisdicional

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos estão alinhados e permitem a realização dos objetivos indicados. concretamente, a ligação é a seguinte entre resultados da aprendizagem e conteúdos temáticos: *i)* e *ii)* – ponto 1.1.; *ii)* – ponto 1.2.; *iii)* e *iv)* – ponto II; *v)* a *viii)* – ponto III; *ix)* e *x)* – ponto IV; *xi)* – ponto 6.1; *xii)* – ponto 6.2.

O programa permite cumprir todos os objetivos / resultados definidos em termos de conhecimentos e aptidões e de exercitação de competências.

8. Metodologias de ensino:

O ensino assenta na articulação entre o tratamento dogmático e a aplicação em contextos reais. Privilegia a participação interativa e a discussão colaborativa, assente na estrutura de seminário.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Procura a aprendizagem ativa dos diversos conceitos, princípios e regimes e a construção de um entendimento crítico e juridicamente cosmopolita das questões relativas ao Estado de Direito na transição digital.

Os planos das aulas e as correspondências normativas e doutrinárias permitem o acompanhamento claro e seguro dos conteúdos da unidade curricular, assim como o trabalho de construção crítica das suas próprias compreensões pelos estudantes.

Estes dispõem na página da unidade curricular no moodle os planos de aula, de plúrimos textos doutrinários, jurisprudência, documentos, textos normativos e vídeos [por exemplo, Gregor Strojín, President of the CAHAI (Ad hoc Committee on Artificial Intelligence), *The feasibility study on AI legal standards* - <https://www.youtube.com/watch?v=Qui7MLuhY-A>; e *Opening keynote*, R. Daniel Kelemen, RECONNECT Conference 2019 - July 2019 (<https://reconnect-europe.eu/elementor-3445/>)].

9. Avaliação:

Avaliação de acordo com o regulamento aplicável.

A avaliação pondera o resultado de trabalho final escrito. A avaliação obedece aos critérios e escalas definidos em documento inserido no moodle, na página da unidade curricular, sob o título “grelha de avaliação”.

O trabalho consiste num ensaio sobre um tema à escolha do estudante (podendo ou não optar pelos temas indicados no moodle pela docente, a título de mera orientação). Será dado *feedback* individualizado relativamente a um primeiro esboço (segundo opção do estudante); e, bem assim, relativamente à versão final, desta feita com referência aos critérios e escalas referidos e explicação da sua aplicação.

A apresentação em aula do projeto do trabalho e a participação nas discussões será valorado apenas positivamente, como uma forma de aprendizagem.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O ensino permite uma aprendizagem ativa, flexível (v.g., considerando a disponibilidade de plúrimos materiais em diferentes línguas na página da unidade curricular no moodle; acolhe preocupações de acessibilidade e inclusividade), cosmopolita e crítica dos conhecimentos e, bem assim, convoca competências para a sua aplicação prática. Os estudantes são chamados a formular juízos críticos e comparações, seja por discussões em aula, seja pelo confronto com situações problemáticas, e a construir a sua própria compreensão.

O ensino procura ser inteiramente claro quanto ao percurso e materiais correspondentes, aos objetivos ou resultados definidos e quanto aos critérios de avaliação.

11. Bibliografia principal:

Os estudantes têm na página da unidade curricular do moodle (em diferentes línguas) múltiplos textos (v.g., livros, artigos, jurisprudência, ...), em versão digital ou digitalizada). V.g.:

- AAVV. (2022). “Rule of the Law vs Rule of the Algorithm”, Simpósio organizado por *Democracy Reporting International* e *Verfassungsblog*, 2022 (<https://democracy-reporting.org/en/office/EU/news/the-rule-of-law-versus-the-rule-of-the-algorithm-a-symposium-by-dri-and-verfassungsblog>).
- DE GREGORIO, Giovanni. (2022). *Digital Constitutionalism in Europe: Reframing Rights and Powers in the Algorithmic Society*, Cambridge Studies in European Law and Policy, Cambridge, Cambridge University Press, doi:10.1017/9781009071215.
- INNERARITY, D. (2023). “The epistemic impossibility of an artificial intelligence take-over of democracy”, *AI & Society*, pp. 1-5 <https://doi.org/10.1007/s00146-023-01632-1>



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Micklitz, H., Pollicino, O., Reichman, A., Simoncini, A., Sartor, G., & De Gregorio, G. (Eds.). (2021). *Constitutional Challenges in the Algorithmic Society*. Cambridge: Cambridge University Press. doi:10.1017/9781108914857.
- MICKLITZ, H., POLLICINO, O., REICHMAN, A., SIMONCINI, A., SARTOR, G., & DE GREGORIO, G. (Eds.). (2021). *Constitutional Challenges in the Algorithmic Society*. Cambridge, Cambridge University Press. doi:10.1017/9781108914857.
- NG, Yee-Fui et al. (2020). "Revitalising Public Law in a Technological Era: Rights, Transparency and Administrative Justice", *University of New South Wales Law Journal*, Vol. 43, Issue 3, pp. 1041-1077.
- POLLICINO, O. (2022). "The Transatlantic Dimension of the Judicial Protection of Fundamental Rights Online". *The Italian Review of International and Comparative Law*, 1(2), pp. 277-310. <https://doi.org/10.1163/27725650-01020004>.
- SAJÓ, András e Uitz, Renáta (2017). *The Constitution of Freedom: An Introduction to Legal Constitutionalism*, Oxford University Press Academic.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.